

Terceira reunião da Comissão de Articulação Institucional do Sistema do Confea discute representação em comissões da Cbic



A criação da Comissão Temática BIM e terminologias empregadas no Sistema foram alguns dos temas tratados na terceira reunião ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (Cais), reunida de 5 a 7 de abril, no Confea. “A Cais compreende a importância da participação do Confea, visando à elaboração e aplicação de propostas nas políticas públicas para promover um ambiente adequado ao investimento em BIM e

sua difusão no país”, comentou o coordenador da Cais, conselheiro federal representante de Santa Catarina, eng. eletric. Evânio Nicoleit, informando que essa atuação estratégica está relacionada às articulações realizadas pela Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI do Confea junto ao Ministério da Economia – ME, dentro da atuação do Comitê Gestor da Estratégia do *Building Information Modelling* – CG-BIM/ME, criado pelo Decreto nº 9.983/2019, [tema discutido esta semana pelo Confea](#).

Ele acrescentou que também foram analisadas “ações referentes a expressões e terminologias inadequadas no Sistema, conforme Proposta CP (Colégio de Presidentes) nº 54/2021, que requer ao Confea a adoção das providências com vistas a inibir a utilização da expressão ‘Engenharia Social’ que pode levar a erro e ser facilmente confundida com a Engenharia praticada com natureza social, que é de amplo conhecimento da comunidade profissional”. Assim, prosseguiu, “deveremos demandar a Gerência de Comunicação para fazer esses ajustes. Deveremos modificar também a nomenclatura da Comissão Temática de Engenharia Social para Comissão Temática de Engenharia de Interesse Social”.

Também foi tratada a Proposta Nacional Sistematizada – PNS 12 do 10º Congresso Nacional de Profissionais – CNP 2019 – com o objetivo de regular o setor elétrico de forma a elevar o nível de utilização da energia fotovoltaica no país, já contemplada pelo Marco Regulamentar da Geração Distribuída de Energia. “A Lei 14.300/2022 contou com participação efetiva do Confea”, considerou o coordenador.



Conselheiro federal Evânio Nicoleit,
coordenador da Cais

“Analisamos ainda a apresentação do relatório de atividades do Colégio de Entidades Nacionais em 2021 e a continuação da representação do Confea nas comissões técnicas da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic), como as Comissões de Infraestrutura, de Indústria Imobiliária e Habitação Social, de Obras Industriais e Corporativas, de Meio Ambiente e de Materiais, Tecnologias, Qualidade e Produtividade que possuem estreita relação com o exercício das profissões da Engenharia e da Agronomia por pessoas físicas e jurídicas, de forma a subsidiar as ações e diretrizes relacionadas à fiscalização do exercício dessas profissões coordenadas com a realidade do universo dos profissionais e empresas do setor”, comentou o conselheiro federal Evânio Nicoleit.

A proposta CCEGM 013/2020 da Coordenadoria de Geologia e Engenharia de Minas sobre o projeto de revisão da ABNT NBR 11682/2009 com a recomendação de substituição da terminologia “profissional legalmente habilitado com notório saber” por “profissional legalmente habilitado com notória competência em

Geotecnia” para que profissionais habilitados em Geotecnia sejam reconhecidos como habilitados a atuar em projetos em encostas e taludes também foi objeto da análise da Comissão de Articulação Institucional do Sistema.

A Cais é constituída ainda pelos engenheiros eletricitas Genilson Pavão e Daniel Sobrinho e pelo engenheiro agrônomo Francisco Lira. A assistência é da engenheira química Wanessa Borges.

Henrique Nunes

Equipe de Comunicação do Confea

Fotos: Marck Castro/Confea